

Fatura com redução pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica, criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CLASSIFICAÇÃO: B1 BAIKA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUA

TIPO DE FORNECIMENTO: Com Monômetro - Monofásico

NOME DO CLIENTE: JOSEFA MARIA DA COSTA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0003695315

CPF: 295 2** *** ** NIS: 209080****

CÓDIGO DO CLIENTE: 15843560

ENDEREÇO: RUA JURACI MAGALHAES 43

CENTRO-PINDOBACU/PINDOBACU
44770-000 - PINDOBACU BA

REF: MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
06/2026	3,62	26/06/2026



Note fiscal nº 971077260 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 18/06/2026

Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
2928 0615 1398 2900 0194 8600 0971 0772 8020 1803 0584

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LETURA
	20/06/2026	18/06/2026	29	21/07/2026

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UFRJ (R\$)
Consumo-TUSD_0_80	KWH	32,00						0,00	
Consumo-TE_0_80	KWH	32,00						0,00	
Ilum. Pub. Municipal				3,62					
TOTAL DA FATURA				3,62					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO				PIS	0,00	1,28	0,00
Mês/Ano	kWh	Dias Fat.		COFINS	0,00	5,91	0,00
JUN 26	32	28		ICMS			
MAI 26	40	30		RESERVADO AO FISCO			
ABR 26	44	31					
MAR 26	49	29					
FEV 26	50	28					
JAN 26	57	30					
DEZ 25	48	33					
NOV 25	40	30					
OUT 25	43	31					
SET 25	35	30					
AGO 25	33	32					
JUL 25	30	32					
JUN 25	30	28					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1133041911	Energia Ativa	Único	5.250,00	5.282,00	1,00000	32,00

ATENÇÃO! APOS 03/07/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
28/04/26	20/05/26	3,45	28/04/26	20/05/26	3,45	28/04/26	20/05/26	3,90
28/01/26	19/02/26	11,07	28/01/26	19/02/26	3,45	27/11/25	22/12/25	3,45

Outros débitos: 49,75

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br. ATENÇÃO! Em Julho seu Nº da Unidade Consumidora terá 16 dígitos conforme padrão Aneel. Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros. Isenção do ICMS conforme Art. 22, VIII do RICMS-BA. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto TSEE R\$ 30,60. A tarifa de energia elétrica na sua conta de luz agora é zero para o consumo até 80kWh! Benefício concedido pela lei 15.235/2025, instituída pelo Governo Federal. Acesse gov.br/luzdopovo A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

ITAU
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO: 295 2** *** **
JOSEFA MARIA DA COSTA
RUA JURACI MAGALHAES 43
44770-000 PINDOBACU BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		15843560		0,00

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA 15139629000194
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA 41181900
AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 2938/58336-